

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

E-PROTOCOLO	PROCESSO GMS	DISPENSA
N.º 20.750.553-6	4009/2024	N.º 16/2024

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação por valor.

OBJETO: contratação consiste na prestação de serviços especializados em tecnologia da informação, com foco na marcação em XML (Extensible Markup Language) dos artigos publicados pelos periódicos Revista Vórtex (ISSN 2317-9937) e Revista NUPEM (ISSN 2176-7912), ambos abrigados no Portal de Periódicos da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896/0001-42, com sede à Avenida Rio Grande do Norte, nº 1525, Bairro Centro, CEP: 87701-020, na cidade de Paranavaí, no Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: CUBO MULTIMIDIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.140.236/0001-47, com sede à R CONDE DO PINHAL, 1762, CEP: 13.560-648, JARDIM SÃO CARLOS, na cidade de São Carlos no estado de São Paulo.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A aquisição dos serviços especializados em marcação XML para os periódicos Vórtex e NUPEM da UNESPAR é fundamentada em uma criteriosa análise das necessidades e objetivos da Diretoria de Editoração. Esta iniciativa visa impulsionar a qualificação e internacionalização das publicações, alinhando-se às diretrizes estabelecidas para o setor acadêmico.

DO VALOR: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária 12.364.34.8131 - Elemento de Despesa 33904008, Fonte de Recursos 500. - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 4546 – UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação tem como amparo legal os termos contidos no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Helena de Oliveira Leite
Pró-Reitora de Administração e Finanças
UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná
Paranavaí, 22 de fevereiro de 2024